



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria Geral do Ministério Público

DESPACHO-CGMP - 1842020
(relativo ao Processo 158542020)
Código de validação: 4182649FE6

Cuida-se de procedimento administrativo inaugurado por meio de requerimento subscrito pelos Promotores de Justiça José Alexandre Rocha, titular da 13ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, e Willer Siqueira Mendes Gomes, titular da 31ª Promotoria de Justiça Criminal do mesmo termo judiciário, no qual informam da permuta realizada entre os plantões criminais dos períodos de 15 a 17 de junho e 12 a 14 de julho de 2021, respectivamente.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões criminais, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação. Após, arquivem-se os autos.

*** Assinado eletronicamente**

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
Corregedora-geral do Ministério Público
Matrícula 260679

[1] Art. 6º É facultado aos Promotores de Justiça compensarem entre si períodos de plantão, desde que mediante acordo por escrito e comunicado, pelo substituto, com antecedência mínima de 48 horas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e às autoridades e instituições previstas no § 2º do artigo 8º desta Resolução

Documento assinado. Ilha de São Luís, 18/12/2020 11:10 (THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO)

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento DESPACHO-CGMP, Número do Documento 1842020 e Código de Validação 4182649FE6.

